



DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:
- \

Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo

(Projeto de Lei)

Número: 004693/2025 Processo: 10858-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida, Carlos José de Souza, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4693/2025, que "Cria a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e dá outras providências.".

Fundamentação: Ciente de todo o processado, a Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor analisou a matéria, nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que lhe confere a seguinte competência:

- VI Da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor: a) Opinar sobre proposições relativas a:
 - 1. Economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;
 - 2. Comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;
 - 3. Produtos, serviços e, quando cabível, contratos.
 - b) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
- c) Sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
- d) Informar os consumidores e usuários, individualmente e por meio de campanhas públicas;
- e) Manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares;
- f) Acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local;
 - g) Estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Juiz de Fora.

Análise

Após análise, verifica-se que a matéria se enquadra nas atribuições da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, por tratar de tema de relevante interesse público.

Conclusão

Diante disso, sou favorável à continuidade da tramitação da proposição, considerando seu mérito e relevância social. Ressalto, no entanto, que me reservo o direito de avaliação e manifestação de voto em plenário.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P284165

1/2





Loiz Permit Parlo Jose de souza

DIRETORIA LE	GISLATIVA
DIVISÃO DE ACON	(PANHAMENTO
DE PROCESSO I	LEGISLATIVO
Folha nº:_	
Matrícula:_	/
Rubrica:	/

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2025.

João Evangelista de Almeida Vereador João do Joaninho -

PSB

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT Carlos José de Souza Vereador Fiote - PDT